



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

CNPJ 03.323.686/0001-40

Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiás Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/07, DE 09 DE AGOSTO DE 2007

*“Aprova a Prestação de Contas - FIME -
referente as Contas de subvenção da 4ª, 5ª e
6ª Parcelas – Projeto Brasil Criança Cidadã de 1998”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, DECRETA:

Art. 1º - Fica APROVADA a Prestação de Contas do Município de Pires do Rio - FIME, referente a 4ª, 5ª e 6ª Parcela do Projeto Brasil Criança Cidadã de 1998.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 09 DE AGOSTO DE 2007.

Vereador PROF. DOMINGOS,
Presidente.

Vereador KLEIBER RIBEIRO,
Vice-Presidente.

Vereador JÚLIO AUTO PEÇAS,
1º Secretário.

Vereador CABO DE ARAÚJO,
2º Secretário.

PUBLICADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 09 DE AGOSTO DE 2007.

Vereador JÚLIO AUTO PEÇAS,
1º Secretário.

Glau*

“CONHEÇA E DIVULGUE A ARTE E A CULTURA DE GOIÁS”

e-mail: cmpr@prionet.com.br

Telefax: (64) 3461-1610, 3461-7729 e 3461-5418